



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
23 - 08 - 2013	
Jornal:	Correio do Povo
Página:	9
Edição:	1714
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 233/13

Data 21.08.13

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno, a Servidora efetiva Municipal, Senhora Maria do Socorro Marinho dos Santos Prestes, portadora do CPF nº 290.374.923-04 e da CI/RG nº 1113575, matrícula 2216-0/1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, lotada no Hospital Municipal, num valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de julho de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito